



Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV)
Aprova o Orçamento de Estado para 2024

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam a seguinte Proposta de Aditamento à Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV):

Artigo 126.º-B

Apoio de compensação aos apicultores

- 1 - Em 2024, o Governo cria, no âmbito dos Fundos Europeus, um apoio reforçado aos apicultores, registados sob a forma de pessoas singulares ou coletivas que cumpram compromissos de manutenção de atividade por um prazo mínimo de cinco anos, cujas colónias sejam constituídas exclusivamente por *Apis Mellifera Iberiensis*, com atividade desenvolvida em Territórios de Baixa Densidade, com registo de, pelo menos 10 colmeias.
- 2 - O nível de apoio anual desta intervenção é atribuído em função do número de colmeias, pago ao beneficiário.

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2023,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,



Nota Justificativa:

As abelhas têm uma função polinizadora que é essencial às plantas, sendo certo que a Dieta Mediterrânica depende quase exclusivamente da polinização destas e que, para além das paisagens cultivadas, são polinizadoras de flores silvestres, arbustos e árvores, contribuindo assim para a saúde e resiliência dos ecossistemas.

Assim, sendo um produto base da Gastronomia e dos hábitos alimentares da Península Ibérica, a sua produção desdobra-se num papel de atividade económica por si própria, mas também de garante da existência de fruticultura e de agricultura.

A espécie autóctone da Península Ibérica, a *Apis Mellifera Iberiensis*, tem uma presença milenar, com uma adaptação própria ao território, que em muito dita também as características do modo de produção e do produto obtido.

No entanto, nas últimas décadas, a existência de abelhas tem sido ameaçada por fatores como as alterações climáticas, as alterações de utilização dos solos e das práticas agrícolas, invasões biológicas e bioagressores como os ácaros *Varroa*, *Microsporos* de *Nosema*, Vírus e outros, o que degrada os habitats potenciais criando disrupções ambientais.

No ano de 2021 estavam registados em Portugal 10 435 explorações apícolas, com um número total de colónias de 792 239 e nove Denominações de Origem Protegida.

As colónias de abelhas têm neste momento poucas condições de sobrevivência de per si, sem a intervenção de um apicultor que as alimente caso necessário ou que translade a colmeia para um local onde exista floração.

A sua localização está muitas vezes ligada também à limpeza e manutenção de terrenos, que sem esta atividade estariam abandonados, e cumpre um papel social de complemento de atividades pouco lucrativas ou de criação de atividades por conta própria que de outra forma não existiriam.

Um outro fator a ter em conta é o de que os serviços de Ecossistema prestados pelos apicultores devem ter uma métrica de contabilização para que possam ser compensados e valorizados no Mercado de Créditos de Carbono.

É fulcral apoiar esta atividade, da qual dependem tantas outras, introduzindo um sistema de incentivos específico. A título de exemplo, o Governo Regional da Extremadura Espanhola, reconhecendo a importância e as dificuldades do setor, aprovou já um apoio a ser atribuído diretamente aos apicultores, no âmbito da «Operação 10.1.3 Apicultura para a Biodiversidade», tendo por base as colmeias



existentes e não a área abrangida, procurando garantir a continuidade desta atividade, tornando-a atrativa para a iniciativa privada.

A continuidade de explorações agrícolas nestas regiões depende em muita da atividade da apicultura. A diminuição da atividade apícola põe em risco a fruticultura nacional, pelo que as perdas deste setor têm de ser compensadas.